



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA AQUISIÇÃO

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E OUTROS MATERIAIS CORRELACIONADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, Registro de Preços, financiada com recursos próprios da Prefeitura municipal.

1.2. As empresas a serem contratadas deverão fornecer as seguintes mangueiras hidráulicas e outros materiais correlacionados, de forma parcelada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MANGUEIRA HIDRÁULICA R2AT 5/8. <i>Especificação : De Borracha Sintética SAE 100. Para Óleo Lubrificante, Diesel, Ar e Água. Número de tramas: 2 ; Pressão máxima: 2750 psi ; Peso por metro: 1,37 kg.</i>	100,000	METRO
Valor total extenso:			
2	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8. <i>Especificação : De Borracha Sintética SAE 100. Para Óleo Lubrificante, Diesel, Ar e Água. Número de tramas: 2 ; Pressão máxima: 4000 psi ; Peso por metro: 0,89 kg.</i>	100,000	METRO
Valor total extenso:			
3	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2 <i>Especificação : De Borracha Sintética SAE 100. Para Óleo Lubrificante, Diesel, Ar e Água</i>	100,000	METRO
Valor total extenso:			
4	MANGUEIRA HIDRÁULICA R2AT 3/4. <i>Especificação : De Borracha Sintética SAE 100. Para Óleo Lubrificante, Diesel, Ar e Água</i>	100,000	METRO
Valor total extenso:			
5	MANGUEIRA HIDRÁULICA R2AT 1/4". <i>Especificação : De Borracha Sintética SAE 100. Para Óleo Lubrificante, Diesel, Ar e Água. Número de tramas: 2 ; Pressão máxima: 5000 psi ; Peso por metro: 0,680 kg.</i>	100,000	METRO
Valor total extenso:			
6	MANGUEIRA HIDRÁULICA R2AT 1" <i>Especificação : De Borracha Sintética SAE 100. Para Óleo Lubrificante, Diesel, Ar e Água. Número de tramas: 2; Pressão máxima: 2000 psi; Peso por metro: 1,37 kg.</i>	100,000	METRO
Valor total extenso:			
7	MANGUEIRA HIDRAULICA 4SH 1"W <i>Especificação : Aplicação: Linhas hidráulicas de super alta pressão, instalações específicas com condições severas de abrasão. Fluidos Recomendados: Óleos minerais, óleos solúveis em água, derivados de petróleo. Pressão máxima de trabalho 5580psi.</i>	30,000	METRO
Valor total extenso:			
8	MANGUEIRA HIDRAULICA R12 - 12 - 3/4 W <i>Especificação : indicada para linhas hidráulicas de super alta pressão. Atende as especificações: EN856 R12/SAE J517 100R12. ISO 3862-1 R12. Fluidos Recomendados: Óleos minerais, óleos solúveis em água, derivados de petróleo. Pressão de trabalho: 4.000psi Pressão de ruptura: 16244psi</i>	30,000	METRO
Valor total extenso:			
9	MANGUEIRA HIDRÁULICA R12-10-5/8" W	50,000	METRO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Especificação : indicada para linhas hidráulicas de super alta pressão, instalações específicas e para circuitos óleo-dinâmicos. Atende as especificações: EN856 R12/SAE J517 100R12. ISO 3862-1 R12. Fluidos Recomendados: Óleos minerais, óleos solúveis em água, derivados de petróleo. Pressão de trabalho: 4.000psi. Pressão de ruptura: 16244psi.

Valor total extenso:			
10	MANGUEIRA AGRÍCOLA PULV. LARANJA 700 LBSX 5/16	50,000	METRO
Valor total extenso:			
11	MANGUEIRA AGRÍCOLA PULV. LARANJA 700 LBSX 3/8	50,000	METRO
Valor total extenso:			
12	MANGUEIRA AGRÍCOLA PULV. LARANJA 700LBSX1/2	50,000	METRO
Valor total extenso:			
13	MANGUEIRA AGRÍCOLA PULV. LARANJA 700 LBSX 3/4	50,000	METRO
Valor total extenso:			
14	MANGUEIRA CRISTAL C/ TRAMA 250 LBSX 3/4	100,000	METRO

Especificação : Indicada para trabalhos em compressores e/ou equipamentos de ar comprimido, água e ferramentas pneumáticas. Reforçada com fio de poliéster. Pressão de trabalho: 250 psi.

Valor total extenso:			
15	MANGUEIRA CRISTAL C/ TRAMA 250 LBSX 5/8	100,000	METRO

Especificação : Indicado para sistemas hidráulicos, compressores e equipamentos de ar-comprimido, e condução de água. Reforçada com fio de poliéster. Pressão de trabalho: 250 psi.

Valor total extenso:			
16	MANGUEIRA HIDRÁULICA AR PNEUMÁTICA PT500-3/8	100,000	METRO

Especificação : Em PVC flexível. Preta. Pressão: 500 psi/lbs. Diâmetro interno: 3/8" - 9,52mm.

Valor total extenso:			
17	MANGUEIRA HIDRÁULICA AR PNEUMÁTICA PT500-5/16	100,000	METRO

Especificação : Indicada para serviços de alta pressão em sistemas hidráulicos, pneumáticos, compressores, lavagem de veículos em posto de gasolina. Bitola: 5/16" (7,90 x 3,50 mm). Pressão: 500Psi (33Bar).

Valor total extenso:			
18	MANGUEIRA INDUSTRIAL - OLEO 300-3/8	100,000	METRO

Especificação : Tubo interno 100% borracha sintética. Trama de reforço em fios de poliéster de alta resistência. Cobertura: Composto especial de 100% borracha sintética. Podendo ser KORAX EURO OU SIMILAR.

Valor total extenso:			
19	MANGUEIRA INDUSTRIAL - OLEO 300-1/2	100,000	METRO

Especificação : Tubo interno 100% borracha sintética. Trama de reforço em fios de poliéster de alta resistência. Cobertura: Composto especial de 100% borracha sintética. Podendo ser Tipo: KORAX EURO OU SIMILAR

Valor total extenso:			
20	MANGUEIRA INDUSTRIAL - OLEO 300-5/8	100,000	METRO

Especificação : Tubo interno 100% borracha sintética. Trama de reforço em fios de poliéster de alta resistência. Cobertura: Composto especial de 100% borracha sintética. Podendo ser Tipo: KORAX EURO OU SIMILAR

Valor total extenso:			
21	MANGUEIRA INDUSTRIAL - OLEO 300-7/8	100,000	METRO

Especificação : Tubo interno 100% borracha sintética. Trama de reforço em fios de poliéster de alta resistência. Cobertura: Composto especial de 100% borracha sintética. Podendo ser Tipo: KORAX EURO OU SIMILAR

Valor total extenso:			
22	MANGUEIRA INDUSTRIAL - OLEO 300-3/4	100,000	METRO

Especificação : Tubo interno 100% borracha sintética. Trama de reforço em fios de poliéster de alta resistência. Cobertura: Composto especial de 100% borracha sintética. Podendo ser Tipo: KORAX EURO OU SIMILAR



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Valor total extenso:			
23	MANGUEIRA INDUSTRIAL - OLEO 300 - 1"	100,000	METRO
Especificação : Tubo interno 100% borracha sintética. Trama de reforço em fios de poliéster de alta resistência. Cobertura: Composto especial de 100% borracha sintética. Podendo ser Tipo: KORAX EURO OU SIMILAR			
Valor total extenso:			
24	MANGUEIRA INDUSTRIAL - OLEO 300 - 1 1/4"	100,000	METRO
Especificação : Tubo interno 100% borracha sintética. Trama de reforço em fios de poliéster de alta resistência. Cobertura: Composto especial de 100% borracha sintética. Podendo ser Tipo: KORAX KONIT OU SIMILAR			
Valor total extenso:			
25	MANGUEIRA INDUSTRIAL TRANSPORTE - OLEO 300 - 1 3/4"	100,000	METRO
Especificação : Para óleo/graxa em PVC flexível reforço em poliéster pressão de trabalho 300 psi.			
Valor total extenso:			
26	MANGUEIRA INDUSTRIAL TRANSPORTE - OLEO 300 - 1 3/8"	100,000	METRO
Especificação : Para óleo/graxa em PVC flexível reforço em poliéster pressão de trabalho 300 psi.			
Valor total extenso:			
27	MANGUEIRA INDUSTRIAL TRANSPORTE - OLEO 300 - 2"	100,000	METRO
Especificação : Para óleo/graxa em PVC flexível reforço em poliéster pressão de trabalho 300 psi.			
Valor total extenso:			
28	MANGUEIRA PARA LAVAR AUTOS AZUL 1000LBSX 1/2	100,000	METRO
Especificação : Tubo interno em PVC preto, reforço fios de poliéster e cobertura na cor azul em PVC pressão de trabalho: 1000 psi.			
Valor total extenso:			
29	CAPA PRENSAVEL R1AT/1SN/R2AT/2SN 1/4"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			
Valor total extenso:			
30	CAPA PRENSAVEL R1AT/1SN/R2AT/2SN 3/8"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			
Valor total extenso:			
31	CAPA PRENSAVEL R1AT/1SN/R2AT/2SN 1/2"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
32	CAPA PRENSAVEL R1AT/1SN/R2AT/2SN 5/8"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			
Valor total extenso:			
33	CAPA PRENSAVEL R1AT/1SN/R2AT/2SN 3/4"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			
Valor total extenso:			
34	CAPA PRENSAVEL R1AT/1SN/R2AT/2SN 1"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			
Valor total extenso:			
35	CAPA PRENSÁVEL HIDR 4SP 3/4"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			
Valor total extenso:			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

36	CAPA PRENSÁVEL HIDR 4SP 5/8"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			
Valor total extenso:			
37	CAPA PRENSÁVEL HIDR 4SP 1"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
38	CAPA PRENSÁVEL RAIADA 4SP 3/4"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
39	CAPA PRENSÁVEL RAIADA 4SP 5/8"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
40	CAPA PRENSÁVEL RAIADA 4SP 1"	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
41	TERMINAL FEMEA GIRATORIA RETA JIC 37° - 9/16"-12X3/8	200,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
42	TERMINAL FEMEA GIRATORIA RETA JIC 37° - 3/4"-12X3/8	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
43	TERMINAL FÊMEA GIRATORIA RETA JIC 37° 3/4"-12X1/2"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
44	TERMINAL FÊMEA GIRATORIA RETA JIC 37° 7/8"-12X1/2"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
45	TERMINAL FÊMEA GIRATORIA RETA JIC 37° 7/8"-12X5/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
46	TERMINAL FÊMEA GIRATORIA RETA JIC 37° 1 1/16"-12X5/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
47	TERMINAL FÊMEA GIRATORIA RETA JIC 37° 1 5/16" -12X1"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
48	TERMINAL FÊMEA GIRATÓRIA ORFS 45° JIC 37° 9/16"-18X3/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			
Valor total extenso:			
49	TERMINAL FÊMEA GIRATORIA OFRS 45° JIC 37° 3/4"-14X3/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Valor total extenso:			
50	TERMINAL FEMEA GIRATORIA OFRS 45° JIC 37° 7/8"-14X5/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
51	TERMINAL FEMEA GIRATORIA OFRS 45° JIC 37° 7/8"- 1 1/16"-12X3/4"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
52	TERMINAL FEMEA GIRATORIA OFRS 45° JIC 37° 1 5/16"-12X3/4"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
53	TERMINAL FEMEA GIRATORIA OFRS 45° JIC 37° 1 5/16"-12X1"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
54	TERMINAL FÊMEA GIRATÓRIA 45° JIC 37° 9/16"-18X3/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco			
Valor total extenso:			
55	TERMINAL FÊMEA GIRATORIA 45° JIC 37° 3/4"-14X3/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
56	TERMINAL FÊMEA GIRATÓRIA 45° JIC 37° 3/4"-14X1/2"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
57	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 45° JIC 37° 7/8"-14X5/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
58	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 45° JIC 37° 7/8"- 1 1/16"-12X3/4"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
59	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 45° JIC 37° 1 5/16"-12X3/4"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
60	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 45° JIC 37° 1 5/16"-12X1"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
61	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 90° JIC 37° 9/16"-18X3/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			
62	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 90° JIC 37° 3/4"-18X3/8"	100,000	UNIDADE
Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.			
Valor total extenso:			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

63	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 90° JIC 37° 3/4"-18X1/2"	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.</i>			
Valor total extenso:			
64	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 90° JIC 37° 7/8"-18X1/2"	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.</i>			
Valor total extenso:			
65	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 90° JIC 37° 7/8"-14X5/8"	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.</i>			
Valor total extenso:			
66	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 90° JIC 37° 1 1/16"-12X5/8"	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.</i>			
Valor total extenso:			
67	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 90° JIC 37° 1 1/16"-12X3/4"	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.</i>			
Valor total extenso:			
68	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 90° JIC 37° 1 5/16"-12X3/4"	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.</i>			
Valor total extenso:			
69	TERMINAL FEMEA GIRATORIA 90° JIC 37° 1 5/16"-12X1"	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em aço carbono com cabamento zincado branco.</i>			
Valor total extenso:			
70	TERMINAL MF 3/8 NPT X 3/8	500,000	UNIDADE
Valor total extenso:			
71	TERMINAL MF ROSCA NPT R.1.1/4 MANG. 1	500,000	UNIDADE
Valor total extenso:			
72	TERMINAL MF ROSCA NPT R.1/4 MANG. 5/16	500,000	UNIDADE
Valor total extenso:			
73	TERMINAL FG 18MM X 3/8	500,000	UNIDADE
Valor total extenso:			
74	TERMINAL FG BOL 3/8 X 3/8	500,000	UNIDADE

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição de mangueiras hidráulicos e outros materiais correlacionados para manutenção de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Urbanismo, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico – financiados com recursos próprios, são imprescindíveis, atendendo principalmente as manutenções da estrutura da Prefeitura no geral.

2.2. Objetivando proporcionar o bom funcionamento da Prefeitura, quanto às manutenções das máquinas pesadas daquela secretaria, a aquisição dessas mangueiras



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

e materiais correlacionados são extremamente necessários para o bom funcionamento das máquinas pesadas e desenvolvimento das ações realizadas pela Prefeitura e sua Secretaria de Obras e Urbanismo e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto deste processo, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que o objeto a ser contratado possui padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital e por este termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, a aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com o art. 28, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

4.1. A estimativa prévia dos preços foi obtida respeitando as regras e critérios definidos no Decreto 056, de 28 de novembro de 2023.

4.2. O valor total médio obtido na estimativa de preços fará parte do processo administração do certame e permanecerá sigiloso.

4.3. Recomenda-se atenção e cuidado no sigilo dos preços médios estimados, para que não sejam dados a publicidade no certame, fazendo com que os licitantes ofereçam suas propostas e lances de acordo com as leis do mercado e que, possíveis falhas pontuais na pesquisa de preços possam ser corrigidas pelas leis da oferta e da procura do mercado.

4.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5. VALOR ESTIMADO SIGILOSO

5.1. A Lei n. 14.133/2021 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O inciso XXII, alínea “i” do artigo 6º da referida lei determina que o Termo de Referência deverá conter estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.”

5.2. Ainda, o art. 24 da referida lei prescreve que, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

5.3. Desta forma, observa-se que a Lei 14.133/2021 estabelece uma competência discricionária, de forma que a autoridade responsável pela licitação decida se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Isso porque, o art. 24 não obriga a adoção do caráter sigiloso, mas apenas prevê que: “Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso”.

5.4. Essa discricionariedade encontra amparo também no inciso XI do art. 18 da Lei 14.133/2021, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da mesma Lei.

5.5. Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5.6. O orçamento sigiloso é tido como uma medida excepcional que, para alguns, visa proteger informações estratégicas e sensíveis do órgão público, trazendo uma redução da assimetria de informações, como exposto em diversos momentos nas obras de Ronny Charles Torres¹ e Bradson Camelo *et al*.² e assim, possibilitando ainda uma redução de conluio e corrupção.

5.7. De fato, a depender do mercado, caso o orçamento estimado da contratação seja publicado, podemos ter o chamado efeito âncora, onde os licitantes elevam seus preços propostos para se aproximar do valor de referência da Administração, ainda que consiga entregar os bens por um valor bem menor do que aquele definido pela Administração, tendo uma margem maior para a etapa de lances, reduzindo assim o poder de barganha da Administração.

5.8. O que não se pode negar é que, nas relações privadas, não há uma divulgação clara e transparente, de quanto se deseja pagar por um determinado bem, e isso acontece porque é público e notório que se, um determinado fornecedor, por exemplo, sabe quanto



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

a Administração Pública estaria disposta a pagar pelo material ou equipamento, mesmo que o valor fosse abaixo do esperado, o futuro contratado aumentaria seu valor e cobraria o montante ao qual o cliente estaria disposto a pagar ou o limite máximo dessa disposição.

5.9. Assim, podemos entender, que na maioria das vezes, o orçamento sigiloso leva há uma maior possibilidade de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, seja porque os fornecedores apresentarão valores mais perto do seu preço real, por desconhecer o valor máximo aceito pela Administração, seja por afastar licitantes aventureiros, que desconhecem o objeto a ser licitado, não conseguem levar os seus custos de execução, mas participam do certame apenas para “ver o que dará”, dando descontos no valor de referência.

5.10. Acontece que esses aventureiros, quase sempre não possuem condições de atender ao objeto licitado e mesmo assim entram no certame apenas para confundir e atrapalhar a disputa. Vencendo a disputa, tendem a não entregar o material ou equipamento, alegando dificuldades financeiras para a sua regular aquisição ou, na maioria das vezes, recorrem às solicitações de reequilíbrios econômico-financeiros que, quando negadas pela Administração, aumentam o estoque de empresas que respondem a procedimentos administrativos.

5.11. Ademais, quando da adoção do orçamento sigiloso, as empresas licitantes deverão apresentar sua proposta com base em suas próprias estimativas de custos, deixando de usar a referência de preços que a Administração disponibilizou. Força-se, assim, que as licitantes tenham uma área profissional de orçamentação/custos, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação.

5.12. Conforme pacificado pelo TCU, no Acórdão 3011/2012 – Plenário, a adoção do orçamento sigiloso é medida discricionária, devendo o gestor adotar quando entender que essa restrição implicará na obtenção da proposta mais vantajosa, sendo de igual maneira discricionária, medida a ser afastada quando não tiver o condão de atrair melhores propostas.

5.13. Diante do exposto, por concluirmos ser mais vantajoso para a Administração e no sentido de evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis ou, superfaturados e, ainda, evitar a contratação de licitantes aventureiras quem não têm uma área profissional de orçamentação/custos própria, capaz de formar o preço de mercado da empresa para aquela realidade de contratação, o valor estimado da



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

contratação será sigiloso, sem acesso às licitantes. Mantendo o sigilo até a fase da homologação.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. O fornecedor será selecionado mediante obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
- 6.2. Critério de seleção será o menor preço por cesta básica, obtido nas propostas.
- 6.3. A aquisição será feita de acordo com a necessidade da Secretária de Obras e Urbanismo, mediante emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Licitações e Contratos.
- 6.4. O pagamento será realizado de acordo com o material entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e da entrega regular dos materiais.

7. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. As mangueiras hidráulicos e outros materiais correlacionados para manutenção de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Urbanismo deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidades da secretaria, em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, no Departamento de Compras do município, situado na Rodovia PA140 km 08, s/nº, Residencial Ipitinga, Tomé Açu/PA para recebimento e aprovação, acompanhados de todos os acessórios para seu pleno funcionamento, se for o caso.
- 7.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Secretaria de Obras e Urbanismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.3. Caso o material entregue esteja em desacordo com este termo, a empresa contratada será notificada para efetuar a troca do (s) mesmos em um prazo de 05 (cinco) dias corridos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 8.1. Entregar as mangueiras hidráulicas e outros materiais correlacionados para manutenção de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Urbanismo à contratante em



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

perfeitas condições, de ótima qualidade, novos e de primeiro uso, conforme especificações, prazo e local definidos neste termo, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia.

8.1.1. Os materiais solicitados e adquiridos serão recebidos e fiscalizados da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, por fiscal, designado para este fim, que procederá à conferência de sua conformidade com a Ordem de Fornecimento. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, após a realização dos testes e comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

8.2. Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste termo, prestando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.

8.3. Indicar representante para relacionar-se com o Setor de Compras como responsável pela execução do objeto, até que seja realizado o devido aceite dos itens.

8.5. Providenciar a substituição de qualquer material com defeitos ou de baixa qualidade.

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

8.8. Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8.9. A entrega ocorrerá no Departamento de Compras do município, situado na Rodovia PA140 km 08, s/nº, Residencial Ipitinga, Tomé Açu/PA.

8.10. Constituem responsabilidades do contratado, além das demais previstas na Lei de contratos ou dele decorrentes:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

- 8.11. Executar o objeto do Contrato, em conformidade com as especificações, quantidades e preços constantes da sua Proposta Comercial, operando com organização completa e executando os serviços de primeira qualidade;
- 8.12. Cumprir o objeto do presente instrumento, executando o fornecimento descrito, em perfeitas condições;
- 8.13. Apresentar, quando solicitado pela contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- 8.14. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações que houver dado causa;
- 8.15. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- 8.16. Responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;
- 8.17. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a contratante;
- 8.18. Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Contrato;
- 8.19. Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da contratante, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- 8.20. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;
- 9.2. Fornecer e colocar à disposição da contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- 9.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto do contrato;
- 9.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- 9.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 9.6. Fiscalizar o contrato através do setor competente;
- 9.7. Designar um servidor de seu quadro de funcionários para o recebimento e a fiscalização da execução dos serviços do contrato;
- 9.7. Designar um servidor de seu quadro de funcionários para o recebimento e a fiscalização da execução dos serviços do contrato;

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Por se tratar de registro de preços não há necessidade de informar ou reservar dotações orçamentárias, nesse momento. A dotação orçamentária será informada quando da efetiva aquisição.

11. FISCAL DO RECEBIMENTO

- 11.1. O Fiscal do recebimento das mangueiras hidráulicas e outros materiais correlacionados para manutenção de máquinas pesadas da Secretaria de Obras e Urbanismo será designado posteriormente pela Administração, no momento oportuno, cabendo a ele toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste documento por parte da empresa vencedora do Certame.
- 11.2. Competirá ainda ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução deste processo, bem assim atestar o objeto, competindo ao servidor primordialmente:
 - 11.2.1. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do objeto, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
 - 11.2.2. Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

- 11.2.3. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 11.2.4. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do objeto;
- 11.2.5. Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- 11.2.6. Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 11.2.7. Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução deste processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- 11.2.8. Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto.

12. PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a fornecedora poderá sofrer às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, lhe concedendo sempre a garantia da prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de até:

- b.1) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o quinto dia de atraso, sobre o valor do objeto contratado, inclusive os já entregues;
 - b.2). 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após ultrapassado o prazo de 05 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;
 - b.3). 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.
- c) impedimento de licitar e contratar.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13. INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1. O instrumento contratual será elaborado pelo setor específico desta Prefeitura, com cláusulas padrões e comuns a qualquer contrato, além das regras específicas descritas neste Termo de Referência.

14. RELAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS

14.1. As máquinas pesadas que poderão sobre manutenções e trocas de mangueiras hidráulicas e outros materiais correlacionados são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO FAB./ANO MODELO
1	CAMINHÃO M. BENS	MERCEDEZ BENS	MB-709	1992/1993
2	CAÇAMBA BASCULANTE	FORD	1618	1989/1989
3	CAÇAMBA BASCULANTE	VOLKSWAGEN	13.180	2010/2010
4	CAÇAMBA BASCULANTE	VOLKSWAGEN	13.190	2016/2017
5	CAÇAMBA BASCULANTE	IVECO	150E21	2021/2022
6	CAÇAMBA BASCULANTE	IVECO	150E21	2021/2022



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

7	CAÇAMBA BASCULANTE	IVECO	150E21	2021/2022
8	CARRO PEQUENO	FIAT	UNO MYLLE FIRE FLEX	2007/2008
9	CAMINHONETE	MITSUBISHI	L200 TRITON	2012
10	CARRO PEQUENO	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2010/2011
11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	XCMG	XE125BR	2022
12	MOTONIVELADORA (PATROL)	NEW HOLLAND	RG 140	2012
13	MOTONIVELADORA (PATROL)	XCMG	GR18003BR	2022
14	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	12 B	2012
15	PÁ CARREGADEIRA	XCMG	LW300KV	2022
16	ROLO LISO VAP	DINAPAC	DINAPAC	1988
17	ROLO VAP PÉ DE CARNEIRO	MILLER VAP	55P	1998
18	RETROESCAVADEIRA	RANDON	RK406B/RD ADVANCE	2012
19	RETROESCAVADEIRA	XCMG	XT870BR	2018
20	RETROESCAVADEIRA	JCB	3CX	2017
21	TRATOR ESTEIRA	FIATLLIS	FD-9	1985
22	TRATOR ESTEIRA	KOMATSU	D-41e	1998
23	TRATOR ESTEIRA	UN FORKLITF	UN14YE	2022
24	TRATOR ESTEIRA	UN FORKLITF	UN14YE	2022
25	TRATOR DE PNEU	FORD	6610	1989
26	TRATOR DE PNEU	NEW HOLLAND	TL - 75	2010
27	TRATOR DE PNEU	CASE	MAXXUM 110	2012
28	TRATOR DE PNEU	NEW HOLLAND TT4030	-	2021
29	TRATOR DE PNEU	NEW HOLLAND TT75	-	2019
30	TRATOR DE PNEU	VALTRA A950	-	2014
31	TRATOR FE PNEU	VALTRA 785	-	1992
32	TRATOR DE PNEU	VALTRA 140	-	1992
33	TRATOR DE PNEU	MASSEY FERGUSON 4283	-	2011
34	TRATOR ESTEIRA	FD9	-	1996

Tomé-Açu/PA, 14 de agosto de 2024.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

WALTERCIO SILVA MACHADO
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Secretário